



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**CNPJ: 08.882.862/0001-05**

Portaria nº. 038/2008, 30 de ABRIL de 2008.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias por 30(Trinta) dias ao funcionário JOSEILDO ALVES MONTEIRO, servidor efetiva do quadro de funcionários desta edilidade lotada na Secretaria de Saúde. As férias compreendem o período de 14 de maio a 14 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 30 de abril de 2008.

  
**MIGUEL MOTA VICTOR**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**